Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/02/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 125 DE 2017.
(Autor: Vereador Serginho Ribeiro/ PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Serginho Ribeiro/PPL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, solicitando que seja efetuado estudos para a instalação de barras paralelas e barras fixas ao longo do canteiro central da Avenida Brasil, em pontos a cada dois quilômetros para a execução dos seguintes Desportos: Calistenia e Street Workout.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de fevereiro de 2017.

Serginho Ribeiro
Vereador / PPL

Justificação

A importância do Esporte é incomensurável, o Esporte tem por fundamentos não somente o equilíbrio físico, a vitória ou chegar ao ápice da força humana, mas possui em seus princípios o respeito ao próximo, o respeito ao espaço público, isso não difere na Calistenia e Street Workout, esportes que tem por fundamento a pratica em local aberto, compartilhando o meio público com os demais praticantes e transeuntes. A prática do esporte é não somente como a possibilidade de uma vida saudável, representa a transmissão de valores aos que praticam. É obrigação de o Município possibilitar espaços que contribuam para a prática do esporte, a prática do esporte representa até mesmo economia nos cofres públicos, já que uma vida saudável representa menos gastos dos cofres públicos com a saúde, não somente isso, mas o esporte também simboliza a retira dos jovens das ruas e do contato com as drogas e outros ilícitos, corroborando para uma vida saudável e zelo a coisa pública. Sendo assim, o poder público, pelos meios viáveis, deve propiciar locais apropriados para a prática desportiva, como meio de suscitar nos jovens o equilíbrio físico e respeio a dignidade humana; sendo assim, indico por meio deste documento estudos de viabilidade para construção de espaços para a pratica da Calistenia e Street Workout.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA